



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 486/99**

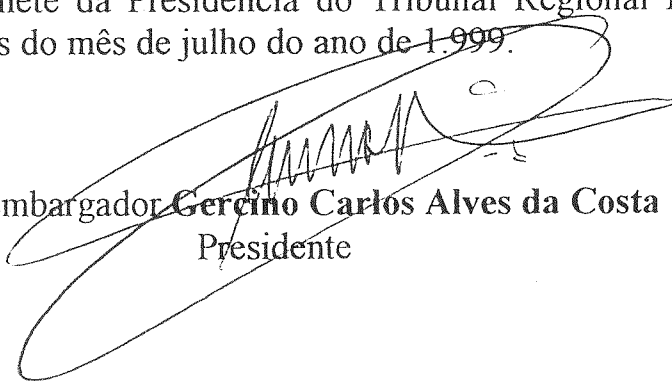
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 14, inciso XX e XXI, do Regimento Interno do Tribunal,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir desta data, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 9.421, de 24.12.96 e artigo 14, da Resolução nº 19.784, de 04.02.97, do Tribunal Superior Eleitoral, o servidor do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Sr. **LÁZARO GIACOMINI VENTRESHI**, para exercer a Função Comissionada FC-5, de Chefe de Seção da Auditoria, ficando, em consequência, dispensado da Função de Assistente de Chefia da Coordenadoria de Controle Interno – FC-04.

**CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de julho do ano de 1.999.

  
Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**  
Presidente